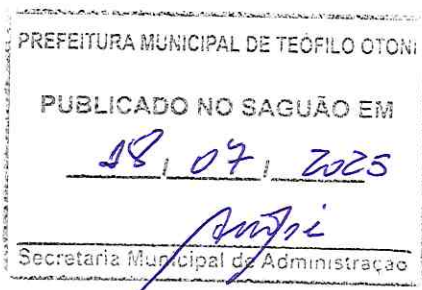




Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 066/2025



CONCEDE APOSENTADORIA
VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais e com paridade, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 2005, a servidora **ROSILENE DE SOUZA AMARANTE**, matrícula: **55077**, CPF: **011.***.***-70**, no cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, nível I, Grau Q.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 18 de julho de 2025.

PUBLICADO
Dia 18 / 07 / 25
Ass. Diretor


Gislene Pereira Silva Gomes
Diretora Presidente do SISPREV-TO


Ruthneia Lauton Costa
Diretora de Previdência e Atuária/SISPREV-TO